



**PROCESSO Nº: 00861/2018.**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para efetuar Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Odontologia das Unidades de Saúde da Família e Hospital Flávio Leal pelo período de 12 (doze) meses.

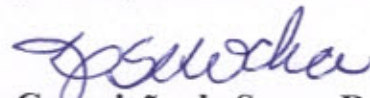
Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Sr. Carlos José do Prado Sousa, designada através da Portaria nº: 001/2018.

Considerando, a regularidade da proposta e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o relatório final do julgamento do Pregão Presencial, **HOMOLOGO** o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação à firma: **Dservice Comércio e Serviços Hospitalar, Odontológico e Assepsia Ltda.-ME**, diante do fato de que atendem ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº. 2.552 de 2006, Decreto Municipal nº. 2.648 de 2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666 de 1993, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os já aludidos diplomas legais.

Pirai, 28 de junho de 2018.

  
**Maria da Conceição de Souza Rocha**  
**Secretária Municipal de Saúde**